



Of. Gab. 456/2019

Guaíba, 09 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 080/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 327/2019**, apresentado pela: **Bancada do PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Qual a quantidade e quais as localizações dos Abrigos, Albergues e Casas de Acolhimento Municipais? 2. Os usuários destes serviços são moradores fixos ou são transitórios e quantas pessoas utilizam esse serviço, em cada um desses locais? 3. Como é o funcionamento, como é feito o atendimento e o que é disponibilizado às pessoas que utilizam estes serviços assistenciais? 4. Com a chegada do inverno, a situação dos moradores de rua fica ainda mais fragilizada. A Prefeitura tem equipe responsável por recolher e disponibiliza serviço de transporte para encaminhamento de necessitados aos serviços de acolhimento? 5. Caso já haja o serviço nos moldes descritos na pergunta anterior, quantas pessoas em média são resgatadas por semana por esse serviço?**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Possuímos no Município duas casas de acolhimento institucionais para crianças e adolescentes, uma no bairro Colina e outra no bairro Jardim Iolanda. Ambas somam um total de 20 crianças e adolescentes. A ideia nunca é ser definitivo. O objetivo do serviço de acolhimento é sempre ser transitório até que a criança possa ser reinserida em sua família de origem ou em família substituta.

Há também o serviço de acolhimento noturno (albergue municipal), que atende a população de rua à noite. É feita a acolhida do morador de rua, é fornecido materiais para higiene pessoal, após eles fazem a janta, dormem no local, tomam café da manhã e saem. Sempre de forma transitória. Abriga-se em média 16 (dezesesseis) pessoas por noite, podendo sempre variar de acordo com a demanda.

Houve ações específicas de abordagem de rua, nessas noites muito frias do mês de julho. Tais ações tendem a se repetir toda a vez que as condições climáticas estiverem igual, qual seja, muito frio.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Srº.

**Verº. Antonio Arilene Pereira**

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

REQ. 327/2019 - AUTORIA: Bancada do PDT  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 011814 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 636A27EA49D5626A4421232DF94ABEE

